



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA GESTÃO 2022/2026

Dados da reunião			
Local Auditório do IPC		Data 14/10/2022	Horário 09h
Participantes			
Diretor – Presidente do IPC		Aglimar Veloso Neto	P
Conselheiros Titulares		Conselheiros Suplentes	
Rodrigo Garcia Giori	P	Priscilla Gracielli do Rosário	
Fernando Santos Macarineli		Bianca dos Santos Rangel Olindino	P
Jonas Ferreira Campos	P	Marco Antonio Igídio	
Jhawa Memelli de Moura	P	Sabrina Nascimento Dantas Miranda	
Paulo Cezar Peixoto	P	Maria Rosalina Ribeiro	
Menderson Rezende de Moura	P	Rogério Cipriano Moreira	
Danuzza Matos Ribeiro	P	Maria Odete Marchesi Groberio	
Patrícia Luiza Sampaio Miguel	P	Charles Muniz Pereira	
Convidados			
Larissa Deorce da Rocha Vaccari	P	Ingrid Machado Costa	P
Cristina Zardo Calvi	P	Alcione Carvalho Coutinho	P
Juliana de Lima Silva Rodrigues	P		
Jean Ricardo Giacomini	P		
Objetivo			
Reunião Ordinária para tratar e deliberar sobre o seguinte assunto:			
- Aprovação da Ata Anterior - Apresentação sobre o Conselho Fiscal			
Encaminhamentos da reunião			
Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IPC na data de 14 de Outubro de 2022, no auditório do IPC sob a direção do Diretor Presidente do IPC Aglimar Veloso Neto. Presentes à reunião os conselheiros, Rodrigo Garcia Giori, Bianca dos Santos Rangel Olindino, Danuzza Matos Ribeiro, Jhawa Memelli de Moura, Jonas Ferreira Campos, Menderson Rezende de Moura, Patrícia Luiza Sampaio Miguel, Paulo Cezar Peixoto. Iniciada a reunião às 09h00min pelo Presidente Veloso, constatado o quórum, abriu-se os trabalhos dando boas vindas agradecendo a presença de todos. O Presidente convidou a servidora Ingrid para a relatoria da reunião, perguntando aos Conselheiros se havia alguma objeção à indicação. Não havendo objeção, ato contínuo, apresentou a Pauta a ser analisada: - Aprovação de Ata Anterior; e, - Apresentação sobre as rotinas realizadas pelo Conselho Fiscal.			



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Durante a abertura dos trabalhos o Presidente aproveitou para tecer alguns comentários aos Conselheiros presentes sobre a portaria que trata sobre a escolha do “**Servidor Destaque 2022**”, promovido pela Prefeitura Municipal de Cariacica. O Presidente especificou que, diferentemente das Secretarias Municipais participantes do Concurso, o IPC teve procedimento próprio, sendo a escolha feita diretamente, respeitando as regras descritas na portaria que regulamentou o Concurso.

O procedimento adotado no IPC foi de, nomeação de Comissão para fiscalização do escrutínio, em reunião no auditório, os servidores puderam votar e ser votados. Após o recolhimento dos votos, a Comissão cuidou de validar e contá-los, sendo o servidor escolhido **Eduardo de Lima Bozi**. Também foi selecionado o aposentado com maior tempo de contribuição e o mesmo também será homenageado no evento que ocorrerá no dia 31 de outubro.

Destacou a restabelecimento do Coral do IPC por meio de uma parceria com a Secretária de Cultura, através do incentivo cultural da Lei João Bananeira. Informou que este Coral, mesmo sendo realizado nas dependências do IPC é aberto para todos os segurados ativos e inativos.

Destacou a abertura da Casa do Idoso em Cariacica, com a presença do IPC no evento.

Pontuou sobre a reunião que ocorreu no IPC junto com o SINDIUPES, com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre o reenquadramento do magistério, sendo acordado que o IPC estará presente durante a realização da Assembléia do SINDIUPES, a ser marcada, para dar suporte às dúvidas que por ventura existam. Também ficou acertado que, as dúvidas sobre o assunto poderão ser tiradas mediante agendamento prévio, caso algum segurado tenha interesse.

Convidou todos para a palestra sobre o Outubro Rosa que acontecerá no dia 20 de outubro, que será ministrada por uma integrante da Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer – AFECC. Comentou sobre o sucesso que foi a palestra do Setembro Amarelo. Lembrou aos presentes que em Novembro teremos nosso Seminário a ser realizado na Câmara dos Vereadores de Cariacica, com o tema previdenciário. Destacou sobre as redes sociais do IPC.

O Conselheiro Jhawa solicitou que o prazo de retorno da ata seja mais rápido, propondo uma semana para retorno da mesma. A conselheira Patrícia sugeriu a criação de uma conta do IPC, no Google Drive para o compartilhamento das Atas, apresentações, documentos. O Presidente se comprometeu a melhorar o prazo.

A Conselheira Patrícia questionou sobre a publicação de portarias de aposentadoria com o nome de antigos Presidentes do IPC. O Presidente explicou que, conforme a Lei nº 28/2009, é obrigatória a publicação da concessão dos benefícios previdenciários após a homologação pelo Tribunal de Contas, esses foram os casos publicados. O Conselheiro Jhawa acrescentou que antes era realizada a publicação no Diário Oficial do Espírito Santo, que o custo não era baixo, e em muitos casos havia alteração após a homologação, sendo necessário publicar a retificação, dessa forma não sendo viável publicar antes, por conta do custo elevado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

O Presidente destacou a agilidade da Procuradoria jurídica do Instituto na análise de processos de aposentadoria, ressaltando que tivemos um período conturbado em face da ausência de Procuradores, o que aumentou muito a demanda, mas agora estamos em dia conseguindo manter um prazo razoavelmente curto.

Conforme a IN nº 68/2020 do TCEES, é obrigatório ter o parecer da Controladoria, sobre os processos de benefícios previdenciários. Enfatizou que existem casos, que o processo tem um prazo maior para retorno, não dependendo apenas do IPC, tendo em vista que quando o processo é aberto encaminhamos para a Prefeitura de Cariacica solicitando algumas informações do servidor requerente e tais informações, em muitos casos demoram. Assim que há o retorno das informações, são feitos os cálculos de tempo de serviço, sendo o processo tramitado para a Procuradoria para emissão do parecer. Retornando ao setor de Benefício são realizados os cálculos. Feito isso, encaminhamos ao servidor requerente para ciência e o aceite. Estando em concordância, é enviado um ofício para a secretária que o servidor está lotado, para a mesma informar o último dia trabalhado do servidor. Finalizando todas as etapas o processo é encaminhado para o Tribunal de Contas, conforme Lei o prazo para homologação são de 5 (cinco) anos.

O Presidente Veloso destacou sobre o envio das remessas mensais para o Tribunal de Contas. Com isto, estamos podendo identificar possíveis casos de servidores que se encontram em licença de 15 dias em Cariacica, mas estão em exercício na Serra, por exemplo. O conselheiro Rodrigo pontuou que para esses casos devem abrir processo administrativo. O Presidente informou que na área da educação pagam por mês em torno de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) em substituição de servidores em licenças médicas, enfatizou que o IPC não emite atestado.

A conselheira Patrícia pontuou a falta de conhecimento das Chefias Imediatas dos servidores que são de Contratação Temporária, pois já presenciou casos que os mesmos iriam comparecer ao IPC para dar entrada de afastamentos médicos. No dia 20 de outubro acontecerá uma reunião com todos os diretores sobre a Guia de Inspeção Médica – GIM, o Diretor Paulo Lopes de Rezende Neto e o Gerente Renato Souza e Silva irão participar para explicar sobre a GIM.

O Presidente Veloso comentou sobre o curso que aconteceu em Guarapari, e a importância dos conselheiros estarem capacitados. Para esta capacitação o IPC deverá contratar a empresa habilitada para a realização da prova. O IPC está buscando parceiras com os Institutos de Previdência dos municípios de Viana e Vila Velha, com a finalidade de diminuir os custos dos cursos de capacitações. Sobre a matéria da prova, a Diretora Juliana destacou que a nova Portaria nº. 1467, ainda não está sendo cobrada na prova, tendo em vista que é uma Portaria grande com muitas observações. Assim, aconselhou os membros a realizarem a prova o quanto antes. Pontuou que após a inscrição é dado um prazo de 90 dias para a marcação da prova. Que caso seja necessário, o IPC disponibiliza o auditório para o conselheiro realizar a prova, uma vez que é online, mas há examinador da empresa aplicadora que observa todo o processo. A conselheira Patrícia destacou que não é aceito nada plugado no notebook. O conselheiro Jonas questionou sobre a prova de títulos, em resposta a Diretora Juliana explicou que os títulos precisam estar relacionados ao RPPS, não é obrigatório o envio dos títulos e quem optar em enviar os títulos a inscrição para a realização da prova é mais cara, então é necessário fazer uma avaliação de custo e benefício. Os conselheiros Jhawa e Rodrigo pontuaram que tem limite por cada tipo de título. A conselheira Patrícia destacou que gostou do curso que teve em Guarapari, que criaram um grupo no whatsapp. O Presidente Veloso enfatizou que todos que desejarem realizar a prova devem informar para podermos realizar a inscrição.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Após estes breves comentários e discussões passaram-se à pauta da reunião:

1) Aprovação da Ata Anterior: a Ata foi devidamente enviada previamente aos Conselheiros de forma que puderam tomar conhecimento e anotar possíveis correções. Lida e apreciada antecipadamente, feitas alterações pontuadas, a Ata foi colocada em votação sobre a aprovação ou não. A ata foi aprovada por todos.

2) Conselho Fiscal: a palavra foi passada à presidente do Conselho Fiscal Larissa, que pode explicar o que é e quais são as demandas do Conselho Fiscal, esclarecendo seu papel fiscalizador no IPC. A conselheira, inicialmente, destacou que um dos papéis mais importante é a emissão de parecer para o Tribunal de Contas, sobre as contas anuais do IPC. Outra atividade muito importante, realizada mensalmente, é a análise dos relatórios emitidos pelo Comitê de Investimento. Destacou que essas são as principais atividades do Conselho Fiscal, não excluindo outras atividades rotineiras ou extras, como por exemplo, a análise de algum processo solicitado por membros do Conselho. Pontuou a dificuldade de manter as reuniões na pandemia, mas agora conseguem realizar reuniões mensais, sempre sendo feita na terceira semana do mês, a data foi escolhida para que tenha tempo hábil para a realização do relatório de investimento. A análise desse relatório é o ponto mais relevante das reuniões, sendo analisado se estão cumprindo os indicadores da tabela de investimento de acordo com as políticas de investimentos adotadas pelo o IPC. São basicamente essas atividades que estão dentro do plano de trabalho, que está disponível do site do IPC. Pontuou que em cada reunião é feito a ata pelo secretário, sendo enviada aos membros do Conselho no mesmo dia ou no dia seguinte via whatsapp e email, para leitura e possível questionamento, sendo levada a aprovação na próxima reunião. Enfatizou que os membros podem fazer análise dos processos físicos. A Conselheira Fiscal Cristina Zardo Calvi destacou que o regimento interno do Conselho era confuso, pois também tratava de processos administrativos. A Presidente Larissa complementou que houve uma revisão no regimento para adequação das atividades. A conselheira Cristina disse que na primeira reunião, houve uma divergência de interpretação das atividades rotineiras do Conselho, haja vista que uma conselheira descreveu como eram as demandas do conselho, que era a análise de processos administrativos e não a análise de investimentos. E em comum acordo o Conselho entendeu que o ponto primordial é a análise dos investimentos, é a verificação de como o capital do IPC está sendo investido, se estariam de acordo com as regras. A conselheira Cristina pontuou sobre a análise dos processos, são realizados conforme demanda, quando ocorre alguma solicitação ou alguma situação específica. A Presidente Larissa informou sobre a obrigatoriedade do parecer das contas anuais das três unidades gestoras, destacando que nunca teve ressalvas nos pareceres. Destacou que não é função do Conselho fazer investimento, mas sim de fiscalizar, questionar, se estão em conformidade. Pontuou que se possível realizar a reunião conjunta do Conselho Fiscal e Administrativo em novembro ou dezembro. O conselheiro Jhawa questionou se as contribuições da Prefeitura para o IPC vem de forma individual, em resposta a Presidente Larissa informou que não realizaram esse questionamento, sobre esse relatório. O conselheiro Jhawa ressaltou a importância dessa informação, caso ainda não estejam enviando. A Presidente Larissa agradeceu o questionamento, informando que a sugestão será colocada em pauta de reunião do Conselho.

Sobre a nomeação de membros do Comitê de Investimentos, o Presidente Veloso sugeriu que a escolha dos membros para o Comitê de Investimento passasse também pelo Conselho Fiscal, mas apenas para emitirem opinião sem poder de decisão, o Conselheiro Rodrigo não concordou, tendo em vista que não é papel do conselho fiscal, e como irão fiscalizar alguém que escolheram. A sugestão não foi aprovada por maioria dos membros.

O conselheiro Rodrigo pontuou sobre a necessidade da alteração da Lei 033, em relação à quantidade de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

membros no Comitê de Investimento, tendo em vista que hoje são 5 e, conforme as regras do Programa Pró-Gestão para o Nível III, o mínimo seria 5, e se caso ocorrer a saída de um membro, o IPC não estaria habilitado neste ponto do Pró Gestão.

O conselheiro Jhawa, questionou sobre a portaria publicada sobre o pedido de relatórios contendo o nome e CID de cada servidor que ficou afastado, podendo acarretar constrangimento dos servidores. Em resposta o Presidente Veloso informou que o IPC não estava ciente, que a prefeitura que verificou a necessidade dessa informação. Tendo em vista que a perícia é um serviço da Prefeitura, mas é realizado no IPC, dessa forma eles são detentoras da informação. A conselheira Patrícia pontuou que a Prefeitura não tem o direito de querer saber o CID, tendo em vista que os médicos só podem colocar o CID mediante autorização. O conselheiro Jhawa questionou sobre a finalidade do pedido. O conselheiro Rodrigo pontuou que a Prefeitura tem o direito de saber, mas a preocupação é a circulação/vazamento dessa informação. O Presidente Veloso destacou que no ofício de reposta foi ressaltado que o Relatório se trata de informações sensíveis, dessa forma, deve ser tratado com fiel observância da lei 3.709/2018. A conselheira Patrícia, entende que a Prefeitura tem o direito de saber, mas sugeriu que o servidor precisa ter o conhecimento que essa informação será repassada, durante a consulta. O Procurador Jurídico Previdenciário Jean Ricardo Giacomim explicou que existem diferenças entre direito administrativo e direito previdenciário, o direito Administrativo é da PMC, eles são detentores da informação, o IPC apenas gerencia essa informação. Antes de enviarmos o relatório, foi realizado um estudo sobre o direito das informações. A Conselheira Patrícia, pontuou que com a possível circulação dessas informações, podem aumentar o assédio moral.

O Presidente Veloso informou que o conselheiro Menderson abriu um requerimento, informando que não consegue comparecer nas reuniões nas quintas-feiras, tendo em vista por ser professor e ter aulas nas quintas-feiras, dessa forma solicitando a mudança para outro dia da semana. Em concordância com os membros do conselho ficou definido para as próximas serem na sexta-feira. O conselheiro Jhawa pontuou da necessidade de alteração do calendário de reuniões, o Presidente Veloso destacou para realizar a alteração para o próximo ano, tendo vista que faltam apenas duas reuniões para finalizar o ano, todos acordaram. A conselheira Patrícia solicitou para a mudança do início da reunião para 08h00min tendo em vista que no horário de 09h não é viável. O conselheiro Rodrigo sugeriu começar às 08h30min. Todos concordaram, a conselheira Bianca ressaltou sobre a importância da pontualidade para o início da reunião.

Ficam os Conselheiros desde já convocados para a próxima reunião em 04/11/2022 às 08h30min.

Com as devidas considerações, a reunião terminou às 11h20min. Não havendo mais nada a tratar, eu, Ingrid Machado Costa, lavrei a presente ata e, por ser verdade, assino.

5. Fechamento da reunião

Data 14/10/2022 às 11h20min

Relator Ingrid Machado Costa



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA**

Aglimar Veloso Neto
Presidente do Conselho